



PORTARIA Nº 13.709, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Gabriel Venceslau Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Art. 2º - A servidora **Jaqueline Alves Ferreira da Silva Antonelli**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2023 a 12/05/2024 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Art. 3º - Ao servidor **João Carlos de Menezes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

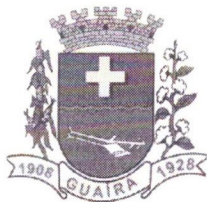
Art. 4º - Ao servidor **João Geraldo Grupo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2018 a 07/04/2019 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Leandro Eleodoro de Sousa**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Art. 6º - A servidora **Mara Cristina dos Santos**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, designada Assessora do PAE, FG4, Nível IIIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Marcio Hideo de Sousa Takenawa**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 01/06/2024 a 15/06/2024.

Art. 8º - A servidora **Marlene Dias de Freitas Kato**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2024 que serão gozados no período de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Maurilho Pereira dos Santos**, Zelador, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2023 a 27/04/2024 que serão gozados no período de 06/06/2024 a 25/06/2024.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos